



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LISTA DE PRESENÇA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

Data	Dia da Semana	Horário de Início	Local
04/03	Sexta-feira	14h	Webconferência

1. **MEMBROS CONVOCADOS**

Membro	Representação	Mandato	Portaria
Prof. Thiago Fonseca Silva	Pró-reitor - Presidente do CPPG		Reitoria Nº 401 de 19/02/2021
Prof. Douglas Santos Monteiro	Diretor de Pós-Graduação - Presidente	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PR PPG Nº 116 de 24/11/2021
Prof. Fabrício da Silva Terra	Diretor de Pesquisa	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PR PPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Ivana Carneiro Almeida Suplente: Profa. Ciro Meneses Santos	Coordenação PPGAP	18/05/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Lílian de Araújo Pantoja Suplente: Profa. Vivian Benassi	Coordenação PPGBiocomb	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Conceição Aparecida Santos Suplente : Rodrigo César Marques	Coordenação PPGBA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Cintia Lacerda Ramos Suplente: Profa. Monalisa Pereira Dutra Andrade	Coordenação PPGCTA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Marcio Leles Romarco Suplente: Danielle Piuzana Mucida	Coordenação PPGCFIor	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Luciana Neri Nobre Suplente: Prof. Edson da Silva	Coordenação PPGCN	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos Suplente: Prof. Wallans Torres Pio dos Santos	Coordenação PPGCFAR	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021

Titular: Prof. Daniel Campos Villela Suplente: Danilo Bretas de Oliveira	Coordenação PPGMCF	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Vitória Azevedo da Fonseca Suplente: Prof. Flávia Aparecida Amaral	Coordenação PPGCH	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Denise da Silva Braga	Coordenação PPGE d	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Aline de Souza Janerine Suplente: Profa. Helen Rose de Castro Silva Andrade	Coordenação PPGE CMAT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Mirtes Ribeiro Suplente: Prof. Ivy Scorzi Cazelli pires	Coordenação PPGENSA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Aline Weber Sulzbacher Suplente: Prof. Ezequiel Redin	Coordenação PPGER	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Eduardo Fontana Suplente: Wilbor Poletti Silva	Coordenação PPGGeo	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Weversson Dalmaso Sellin Suplente: Prof. Fábio Silva de Souza	Coordenação PROFMAT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Pro-tempore: Profa. Patrícia Furtado Gonçalves	Coordenação PPGOdonto	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. José Barbosa dos Santos Suplente: Prof. Maria do Céu Monteiro Cruz	Coordenação PPGPV	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Wallans Torres Pio Suplente: Prof. Rodrigo Moreira Verly	Coordenação PMPGQui	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. João Paulo de Mesquita Suplente: Prof. Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão	Coordenação PPGQ	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Vinícius Cunha de Oliveira Suplente: Profa. Vanessa Amaral Mendonça	Coordenação PPGReab	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Sílvia Regina Paes Suplente: Prof. Rosana Passos Cambraia	Coordenação PPGSaSA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Antônio Jorge de Lima Gomes Suplente: Prof. Alessandra de Paula Carli	Coordenação PPGTAS	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021

Titular: Prof. Lucas Lima Verardo Suplente: Prof. Leonardo da Silva Fonseca	Coordenação PPGZoo	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Marco Fabricio Peixoto Suplente: Kinulpe Honorato Sampaio	Coordenador do PPG CS	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Débora Fernandes Melo Vitorino Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante Progr. Latu Sensu	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Mara Lúcia Ramalho Suplente: Ricardo Nogueira	Diretor da DEAD	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Presidente do NITEC		
Titular: Prof. Alex Sander Dias Machado Suplente: -----	Presidente da CICT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/ Nº 116 de 24/11/2021
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante dos Técnico- Administrativos	-----	-----
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante dos Discentes da PG		

17

Atestamos, para os devidos fins, que os membros acima informados estavam presentes na 32ª Sessão Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), realizada em 04/03/2022, às 14h, via Webconferência.

Diamantina-MG, 04 de março de 2022.

Thiago Fonseca Silva
PRESIDENTE DO CPPG



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 23/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Ao Senhor/À Senhora

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Assunto: **Geração de folha excepcional.**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo 23038.014157/2021-23.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informamos que estamos cientes da alteração de diversas agências bancárias por parte do Banco do Brasil, sem prévia comunicação.
2. Recebemos uma grande quantidade de solicitações de abertura excepcional do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA - para que as Pró-Reitorias realizassem a alteração das agências bancárias, para que os pagamentos referentes ao mês de dezembro fossem efetuadas.
3. Porém, informamos que, infelizmente, não será possível a abertura excepcional do SCBA no mês de dezembro, pois o Sistema passará por manutenções internas.
4. No entanto, informamos que será gerada uma folha excepcional no dia 05/01/2022 para que os beneficiários de bolsas dos Programas Demanda Social, PROSUP, PROSUC e Ação Emergencial que tiveram o pagamento devolvido em novembro e dezembro não fiquem prejudicados.
5. Assim, solicitamos que realizem as alterações dos dados bancários dos discentes **IMPRETERIVELMENTE entre os dias 03/01/2022 e 05/01/2022**, para que seja gerada uma nova folha de pagamentos referente aos meses de novembro e dezembro para os beneficiários que tiveram os seus pagamentos devolvidos.
6. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Freitas Pereira, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 17/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606386** e o código CRC **2B8357BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014157/2021-23

SEI nº 1606386



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2022 — DS, Proex, Prosuc e Prosup.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos abaixo o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para o ano de 2022:

Mês/Ano	Período de abertura
Janeiro/2022	3 a 19
Fevereiro/2022	1 a 7
Março/2022	7 a 18
Abril/2022	1 a 19
Maió/2022	2 a 19
Junho/2022	1 a 17
Julho/2022	1 a 19
Agosto/2022	1 a 19
Setembro/2022	1 a 19
Outubro/2022	3 a 19
Novembro/2022	1 a 18
Dezembro/2022	1 a 9

2. Devido a procedimentos internos necessários à implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2022, o SCBA estará aberto durante um período reduzido nos meses de fevereiro

e março.

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc); e
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia e fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura em cada mês, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 15/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604656** e o código CRC **3876C0B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06

SEI nº 1604656



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 405/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Carlos Henrique de Carvalho
Presidente
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP
Edifício Via Universitas - 4o Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte,
Brasília – DF, CEP 70770-524

Assunto: Prorrogação excepcional dos termos de execução descentralizada no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004016/2021-01.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício S/N, de 16 de novembro de 2021, e considerando o fato notório relacionado às dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19 e suas repercussões na pós-graduação brasileira, decidiu-se prorrogar, **de ofício**, até o dia 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência dos termos de execução descentralizada posteriormente relacionados. Informamos que a prorrogação de ofício obedece aos dispositivos relacionados ao assunto, conforme [Decreto nº 6.170, de 2007](#) e [Portaria nº 1.672, de 2019](#).

IES	TED
UFJF	8330
UNIRIO	8331
UFF	8332
UNIFESP	8333
UFTM	8334
UFLA	8336
UFOP	8337
INPE	8338
UFABC	8339
UFVJM	8340
FIOCRUZ	8342
UFRRJ	8343
IFRN	8306
UFV	8345
UFES	8346

UFRJ	8347
UNIFAL	8348
IFSP	8361
CEFET/RJ	8350
CEFET/MG	8351
UFCA	8309
UFU	8353
UNIFEI	8354
IFES	8356
IME	8357
ON	8358
JBRJ	8360
IRD	8344
ITA	8436
UNIFESSPA	8307
INMETRO	8363
IEAPM	8448
IFRJ	8365
UFPR	8367
UFCSPA	8368
IEC	8316
UFPEL	8370
UFFS	8371
CDTN	8352
UFRGS	8373
UNIPAMPA	8374
UFSC	8285
UFC	8293
UFRB	8287
UFMA	8288
FUFSE	8289
UFBA	8290
IFCE	8298
UFRN	8292
UNILA	8362
IFPB	8295
UNIVASF	8297
UFERSA	8299
UFOPA	8319
UFPE	8301
IFMA	8302
UFRA	8314
UFAC	8317
UFOB	8305
UNIR	8320
UFSJ	8349
UNILAB	8308
UFGD	8326
UFSB	8310
FURG	8369
UFRR	8312
UFPI	8300

UFAM	8311
UFRPE	8304
UTFPR	8372
UFPA	8318
UFCG	8291
UFMT	8325
UFT	8321
UFSCAR	8335
UFSM	8366
UFPB	8294
UFGO	8328
UFMS	8327
UFMG	8341
IFMT	8329
UNB	8323

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Freitas Pereira, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 15/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604025** e o código CRC **14FABC62**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.012931/2021-61

SEI nº 1604025

34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL GEOGRAFIA - CEGEO	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.00	
41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO CENTRO DE ESTUDOS EM GEOCIÊNCIAS/MESTRADO EM GEOLOGIA - PPGGEO	
42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq): GEOCIÊNCIAS - GEOQUÍMICA	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
1 - TÍTULO DO PROJETO: AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG			
2- ABRANGÊNCIA Estadual			
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.			
4 - TIPO DE PROJETO <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> () Ensino (X) Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação			
5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Convênio para execução do projeto de pesquisa "AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG"	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO: <table border="1"> <tr> <td>INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico</td> <td>TÉRMINO:</td> </tr> </table>	INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico	TÉRMINO:
INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico	TÉRMINO:		
6 - OBJETIVOS a) Análise química para 9 ânions (fluoreto, cloreto, brometo, nitrito, nitrato, sulfato, fosfato, carbonato, fósforo) para a água superficial, subterrânea e de abastecimento da sub-bacia do rio Piauí; b) Análise para e 28 cátions (Al, As, B, Be, Ba, Ca, Co, Cd, Cu, Cr, Li, Fe, Li, K, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Se, Si, Sb, Sn, Sr, Ti, V e Zn);			

9 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. UFVJM

- a) Indicar, por meio da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa correspondente, um fiscal que deverá ratificar os relatórios parciais e final sobre a regularidade de sua execução para a Diretoria de Convênios e Projetos da UFVJM;
- b) Disponibilizar os recursos humanos definidos neste **Plano de Trabalho** para a execução das atividades definidas no Projeto deste convênio;
- c) Prestar à CONCEDENTE, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao acompanhamento da evolução dos trabalhos e sobre as atividades desenvolvidas;
- d) Incorporar contabilmente ao seu patrimônio os equipamentos ou bens de natureza permanente adquiridos com recursos deste instrumento;
- e) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, *caput* e inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONCEDENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- f) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- g) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágios. De parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- h) Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre a UFVJM e a CBL, por meios de eventos, publicações, lista de discussão, videoconferências entre outros;
- i) Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância e interesse dos associados;
- j) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas a consecução do objeto deste acordo de parceria;

9.2. CBL

- a) Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura, os dados necessários e implementar as ações propostas ao longo do desenvolvimento do projeto **Plano de Trabalho**;
- b) Transferir à **FUNDAÇÃO DE APOIO** os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Convênio, conforme Cláusula Terceira do presente Convênio;

prestar contas à mesma, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, em decorrência da execução do convênio;

t) Fazer integrar ao patrimônio da UFVJM os equipamentos e bens permanentes adquiridos;

u) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pela Concedente, sendo vedada a sua divulgação sem sua prévia e expressa concordância;

v) Apresentar à UFVJM prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência deste convênio;

w) Inserir e manter atualizado no seu Portal da Transparência a execução do presente Convênio;

x) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira;

y) acompanhar a execução do projeto e somente permitir a utilização dos recursos disponíveis na conta específica do projeto de pesquisa para cobrir despesas previstas expressamente no seu plano de trabalho.

10 - EQUIPE DO PROJETO

10.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1. Hernando Baggio	1818390	Professor	Coordenador geral do projeto	10h	Coordenação e Planejamento; trabalhos de campo, gabinete e laboratório, reuniões com as equipes etc...
2. Frank Alison de Carvalho	1262733	técnico	Coordenação do laboratório - LGA	8h	Coordenação e Planejamento: trabalhos analíticos e laboratoriais
3. será designado pelo coordenador	-----	Estudante de Pós-graduação	Elaboração e desenvolvimento do projeto de mestrado	40h	Participação em todas as etapas citadas, além do trabalho final da dissertação e defesa.
4. será designado pelo coordenador	-----	Estudante de graduação	Iniciação científica	20h	Participação nos trabalhos de gabinete, campo e laboratório, apresentação do relatório final.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009599/2021-82

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG) EVENTUAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, referente ao referente ao **Convênio** entre UFVJM, Companhia Brasileira do Lítio-CBL e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG", **APROVA**, *ad referendum*, o Plano de trabalho(0445864) , e **ENCAMINHA** à Diretoria de Convênios e Projetos para providências.

DOUGLAS MONTEIRO SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG) EVENTUAL



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 13/10/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484353** e o código CRC **C1848ED8**.

Referência: Processo nº 23086.009599/2021-82

SEI nº 0484353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

Introdução	03
Objetivos	05
Justificativa	06
Metodologia	08
Fonte de recursos	10
Cronograma de execução	11
Referências bibliográficas	12



OBJETIVOS

Geral

. Contribuir para a elucidação de questões relacionadas a agricultura de corte e queima, com ênfase no SIPAM brasileiro, no contexto dos serviços ecossistêmicos e das mudanças climáticas globais.

Específicos

- Sistematizar conhecimentos científicos sobre agricultura de corte e queima com foco na dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono no solo, vegetação e atmosfera.
- Explicitar as diferenças da agricultura de corte e queima praticada em sistemas agrícolas tradicionais de outras práticas agrícolas que também usam o fogo para manejo da vegetação.
- Caracterizar a agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro e propor um plano de pesquisa para aprofundamento na compreensão da dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono.



METODOLOGIA

A pesquisa será realizada em três etapas conforme descritas a seguir.

- 1) - Revisão sistemática sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais. Será realizada uma descrição das diferentes formas de manejo utilizadas com foco na dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono no solo, vegetação e atmosfera. Espera-se que essa revisão seja capaz de produzir sínteses teóricas e conceituais, além de identificar lacunas no conhecimento científico sobre a agricultura de corte e queima. Este estudo abará, também, uma revisão sobre as metodologias que têm sido utilizadas nas pesquisas com agricultura de corte e queima, sendo capaz de propor um protocolo metodológico replicável em diversos ecossistemas.

- 2) - Diferenciação da agricultura de corte e queima praticada em sistemas agrícolas tradicionais de outras práticas agrícolas que também usam o fogo para manejo da vegetação, incluindo os marcos regulatórios existentes nas convenções internacionais e na legislação brasileira que garantem o regime de exceção a essa prática nos sistemas agrícolas tradicionais.

- 3) - Caracterização da agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro (Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais) com a descrição da biodiversidade e obtenção de informações iniciais da presença de biomassa e carbono na vegetação e no solo nos diferentes estágios da *roça de toco*. Descrição das unidades de paisagem manejadas pelas roças de toco, bem como a abrangência dessa atividade em toda a região, permitindo compreender a sua abrangência em escala regional. Nessa etapa será elaborado, também, um Plano de Pesquisa com metodologias e um cronograma das etapas necessárias para um aprofundamento na compreensão da dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono nesse sistema agrícola tradicional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ao final da terceira etapa será realizado um seminário com a participação das comunidades do SIPAM brasileiro, da FAO e das organizações que compõem o Grupo Gestor do Plano de Conservação Dinâmica do Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais, para apresentação e debate dos resultados obtidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão provenientes da FAO e a contrapartida se dará pelo tempo de trabalho dedicado pelos membros da equipe de execução do projeto, conforme quadro abaixo.

Item	R\$	
	FAO	Contrapartida
Equipe do Projeto (horas de trabalho)		96.000,00
Pós-doutor (bolsista)	75.600,00	
Hospedagem e alimentação (diárias)	16.640,00	
Aluguel de veículo	6.240,00	
Combustível	9.000,00	
Material de consumo	2.220,00	
Análises de laboratório	10.000,00	
Taxa de administração	6.300,00	
Total	126.000,00	96.000,00



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Semestre de Execução		
	1	2	3
Revisão sistemática sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais	X	X	
Diferenciação da agricultura de corte e queima incluindo os marcos regulatórios		X	
Caracterização da agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro		X	X
Seminário para apresentação e debate dos resultados obtidos			X
Elaboração de relatórios parciais e final	X	X	X
Publicação dos resultados da pesquisa			X



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COLIN, S. *Slash and Burn Agriculture Explained*. ThoughtCo, v. 8, 2021. (thoughtco.com/slash-and-burn-agriculture-p2-1435798)
- COUTINHO, L.M. *Aspectos ecológicos do fogo no cerrado: nota sobre a ocorrência e datação de carvões encontrados no interior de solo sob cerrado*. Revista Brasileira de Botânica, v. 4, p.115-117, 1981.
- FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura <http://www.fao.org/giahs/es/> acesso em agosto de 2021.
- HEINIMANN A.; MERTZ O.; FROLKING S.; EGELUND CHRISTENSEN A.; HURNI K.; SEDANO F. et al. *A global view of shifting cultivation: Recent, current, and future extent*. PLoS ONE, v. 12, n. 9, 2017. (<https://doi.org/10.1371/journal>)
- HOMMA, A. K. O.; WALKER, R. T.; SCATENA, F. N.; COUTO, A. J.; CARVALHO, R. A.; FERREIRA, C. A. P.; SANTOS, A. I. M. Redução dos desmatamentos na Amazônia: política agrícola ou ambiental. In: HOMMA, A. K. O. *Amazônia: meio ambiente e desenvolvimento agrícola*. Brasília: Editora Embrapa-SPI, p. 119-141, 1998.
- KOOHAFKAN, P.; ALTIERI, M. A. *Globally Important Agricultural Heritage Systems: A Legacy for the Future*. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2011, 41p.
- LEHMANN, C. E. R. et al. Savanna vegetation-fire-climate relationships differ among continents. *Science*. v. 343, n. 6.170, p. 548-52, 2014.
- MAZOYER, M.; ROUDART, L. *Histórias das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. São Paulo: UNESP; Brasília: NEAD, 2010.
- MCGRATH, D. G. *The role of biomass in shifting cultivation*. *Human Ecology*, v. 15, n. 2, p. 221-242, 1987.
- MONTEIRO, F. T.; FÁVERO, C. *A luta dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas frente à expropriação territorial provocada por unidades de conservação de proteção integral da natureza*. Rio de Janeiro: Revista Agriculturas, v. 8, p. 33-37, 2011.
- PEDROSO JÚNIOR, N. N.; MURRIETA, R. S. S.; ADAMS, C. *A agricultura de corte e queima: um sistema em transformação*. Belém: Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 3, n. 2, p. 153-174, 2008.
- PINHEIRO, M. H. O. *Formações savânicas mundiais: uma breve descrição fitogeográfica*. Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 306-313, 2010.
- PINHEIRO, M. H. O.; MONTEIRO, R. *Contribution to the discussions on the origin of the cerrado biome: Brazilian savanna*. *Braz. J. Biol.*, v. 70, n. 1, p. 95-102, 2010.

Sumário

1. Identificação da proposta	3
2. Justificativa	4
3. Objetivos	4
Objetivo Geral	4
Objetivos específicos.	4
4. Metas	4
5. Recursos financeiros:	6
6. Metodologia de execução	8
7. Unidade(s) Experimentais(s)	8
8. Período de Execução	8
9. Recursos Humanos	8
10. Resultados esperados	9
11. Demonstrativo de despesas – Plano de Aplicação	9
ANEXOS	10

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013662/2021-85

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas à solicitação do despacho DCP SEI! 0549611 e com fulcro no § 1º do Art. 3º da Resolução CONSU Nº 12 de 23 de novembro de 2016, *in verbis* " § 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos: IV se a natureza do projeto for atividades de pós graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós Graduação (CPPG);" **APROVA ad referendum do egrégio CPPG APENAS a natureza do projeto SEI! 0511165 como pesquisa**, e ENCAMINHA à Diretoria de Convênios e Projetos para dar prosseguimento à tramitação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 15/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572961** e o código CRC **05FC8866**.

Referência: Processo nº 23086.013662/2021-85

SEI nº 0572961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PAUTA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPG/PRPPG/UFVJM

Data: 04/03/2022 (Sexta-feira) Horário: 14h

Processo: 23086.002740/2022-05

Local: WEBCONFERÊNCIA Google Meet: meet.google.com/ajv-qhss-zqy

I - ABERTURA

- Ata da 73ª Reunião ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 06/12/2021.
- Ata da 31ª Reunião extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 26/01/2022.
- Ata da 32ª Reunião extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 22/02/2022.

II - EXPEDIENTE

CORRESPONDECIAS RECEBIDAS

- Ofício nº 405/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES
- Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES
- Ofício Circular nº 23/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

CORRESPONDECIAS EXPEDIDAS

HOMOLOGAR

- Atas de defesas de mestrado e doutorado (23086.015092/2021-68 e 23708.000786/2022-81).
- Escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos PPGs.

REFERENDAR

1. Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Pd&I Que Entre Si Celebram A Universidade Federal dos Vales do e Mucuri e a Empresa Companhia Brasileira do Lítio-Cbl, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe (0484353) (23086.00959/2021-82)
2. Aprovação da natureza do projeto do Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento conjunto do projeto "Estudo sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais e no SIPAM brasileiro"(0547185) (23086014429/2021-10) .
3. Aprovação da natureza do projeto do Acordo de Parceria - UFVJM, EPAMIG e a Souza e Combos Confeções Ltda e com interveniência da Funarbe. "Fatores determinantes na Produção do Algodoeiro nos Vales do Jequitinhonha. (0572961) (23086013662/2021-85)

Endereço: Campus JK – Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1283 / 1284 E-mail: posgrad@ufvjm.edu.br

1/2

III - ORDEM DO DIA:

1. Proposta de abertura de curso de doutorado profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente - PPGSaSA (23086.002094/2022-78).
2. Proposta de abertura de curso de mestrado acadêmico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação - Campus Janaúba - (23086.002070/2022-19).
3. Proposta de abertura de curso de mestrado acadêmico em Política Social e Desenvolvimento Regional - Campus Mucuri - (23086.001447/2022-12).
4. Proposta de minuta de resolução para matrícula de discente estrangeiro - (23086.002764/2022-56).

IV - INFORMES:

Fim da pauta

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002740/2022-05

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as deliberações datadas de 04/03/2022, em sua 74ª reunião em caráter ordinário, **APROVA** por unanimidade as propostas de abertura de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

1) Curso Doutorado Profissional em Saúde, Sociedade e Ambiente do programa de pós-graduação Saúde, Sociedade e Ambiente vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, campus JK - Processo SEI! 23086.002094/2022-78.

2) Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, criação de novo programa de pós-graduação vinculado ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, campus Janaúba - Processo SEI! 23086.002070/2022-19.

3) Curso de Mestrado Acadêmico em Política Social e Desenvolvimento Regional, criação de novo programa de pós-graduação vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, campus Mucuri - Processo SEI! 23086.001447/2022-12.

e **ENCAMINHA** ao egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e deliberação com fulcro no inciso VI do Art. 15 do Estatuto da UFVJM/2014, somado ao inciso X do Art. 12, também, do Estatuto da UFVJM/2014.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 07/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629493** e o código CRC **78C859F9**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

OFÍCIO Nº 2/2022/CPPG/PRPPG

Diamantina, 07 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE, JANIR ALVES SOARES

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: solicita análise do CONSEPE em caráter de urgência.

Prezado senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a V.Sa. que o objeto do Despacho CPPG - APCN 2022, SEI! 0629493, seja tratado em caráter de urgência pelo egrégio CONSEPE. Tal solicitação justifica-se em detrimento dos prazos estabelecidos pela CAPES para o envio das propostas, bem como, dos eventuais ajustes e emissão de documentos que se fizerem necessários para a submissão das propostas em caso de aprovação e autorização pelos conselhos superiores.

Atenciosamente,

THIAGO FONSECA SILVA

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 07/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629966** e o código CRC **EF70FC1E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000